



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 3208
de 30-10-2017

Distribuição de funções

André Filipe dos Santos Matos Rijo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, e no uso dos poderes que lhe são conferidos ao abrigo do art.º 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procede à distribuição de funções pelos vereadores, nas seguintes áreas de atribuições do Município:

A) Rute Miriam Soares dos Santos:

- Urbanismo e Obras Particulares;
- Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal);
- Jurídico, Contencioso, Contra-Ordenações e Fiscalização Municipal;
- Turismo e Artesanato;
- Cultura;
- Juventude;
- Proteção Civil e Segurança;
- Associativismo, Coletividades e Desporto federado e não federado;
- Transportes públicos, trânsito e mobilidade;
- Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Universidade das Gerações e Terceira Idade;
- Licenciamentos diversos, mercados e feiras;
- Formação e Gestão geral de Recursos Humanos Municipais, promoção da saúde, segurança e qualidade no trabalho;
- Canil, serviços de veterinária e promoção da defesa dos animais domésticos e de companhia;
- Gestão dos edifícios afetos às áreas supra mencionadas;
- Relação/articulação com as Juntas de Freguesia nas áreas supra aludidas.



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
Câmara Municipal

B) Mário Augusto Anágua Carvalho:

- Obras Municipais;
- Vias Municipais;
- Ambiente, saneamento, higiene e limpeza urbana, gestão de resíduos, promoção da biodiversidade e qualidade de vida;
- Promoção da qualidade do abastecimento público de águas e eficiência na gestão dos recursos hídricos;
- Promoção da eficiência energética;
- Freguesias, desenvolvimento rural, e coesão territorial;
- Iluminação Pública;
- Espaços verdes, manutenção e qualificação urbana e do espaço público;
- Gestão geral dos edifícios e equipamentos municipais;
- Gestão geral e coordenação do Armazém e Estaleiro Municipal;
- Frota automóvel municipal;
- Cemitérios;
- Organização de eventos e apoio às atividades culturais e desportivas;
- Relação/articulação com as Juntas de Freguesia nas áreas supra aludidas.

C) Carla Teresa Munhoz Pinheiro:

- Saúde, bem-estar e desenvolvimento Pessoal;
- Ação Social, Coesão Social, Solidariedade e Habitação Social;
- Igualdade;
- Inclusão e promoção da defesa dos cidadãos portadores de deficiência ou necessidades especiais;
- Imigração e Minorias;
- Participação cidadã e fomento da Democracia Participativa;



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
Câmara Municipal

- Promoção da transparência, acessibilidade e ética na gestão municipal, e planos de promoção contra a corrupção e riscos conexos;
- Relação/articulação com as Juntas de Freguesia nas áreas supra aludidas.

D) Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro

- Apoio nas áreas da Educação, Cultura, Juventude e Menores;

E) Francisco do Vale Antunes

- Apoio nas áreas das Finanças Municipais, Ambiente, Águas, Saneamento, Modernização Administrativa e relação com as Juntas de Freguesia;

F) André Filipe dos Santos Matos Rijo:

Como Presidente da Câmara, mantendo a coordenação direta dos assuntos relacionados com as seguintes áreas/funções:

- Representação institucional interna e externa, e relações públicas nacionais e internacionais;
- Assuntos parlamentares (Assembleia Municipal) e relação com as Juntas de Freguesia;
- Finanças Municipais;
- Administração geral, Modernização Administrativa;
- Educação e outras formas de ensino, Transportes Escolares e política de Menores;
- Economia, Dinâmica Empresarial, Captação de Investimento e Emprego, apoio ao Empresário e investidor;
- Agro-indústria, Empreendedorismo, Inovação/investigação e Desenvolvimento, InvestArruda;
- Planeamento Estratégico, Projetos Municipais e Fundos Comunitários ou outras fontes de financiamento externo;
- Monitorização e acompanhamento à execução do Documento Estratégico Arruda2025;
- Comunicação e Imagem;



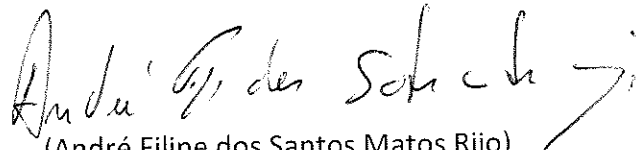
MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
Câmara Municipal

- Acompanhamento à proposta de descentralização de competências da Administração Central.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, devendo o mesmo ser objeto de publicidade pelos serviços municipais, bem como no sítio da internet.

Paços do Município, 30 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


(André Filipe dos Santos Matos Rijo)